



Nossa Missão: "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania"

AUDITORIA INTERNA - AUD

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Exercício 2013

Dezembro/2012

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
2 ORGANIZAÇÃO	7
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	7
2.2 PESSOAL.....	8
2.2.1 Movimentação no Quadro de Pessoal	8
2.2.2 Força de Trabalho.....	9
2.3 RECURSOS MATERIAIS	10
2.3.1 Orçamentários/financeiros	10
2.3.2 Equipamentos	11
2.3.3 Espaço Físico.....	11
3 RISCO / VULNERABILIDADE.....	12
3.1 INDICADORES DE CONTROLE/RISCO	12
4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	14
4.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01	14
4.1.1 Auditoria da Prestação de Contas – exercício 2012.....	14
4.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02	16
4.2.1 Desfazimentos de Bens Móveis e de Consumo	16
4.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03	16
4.3.1 Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal- CPGF)	16
4.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04	17
4.4.1 Auditoria em Prestação de Contas – 1º trimestre/2013.....	17
4.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05	19
4.5.1 Gestão do Abastecimento e da Manutenção da Frota de Veículos do IBGE.....	19
4.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06	19
4.6.1 Unidade Estadual do IBGE no Espírito Santo - UE/ES	19
4.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07	20
4.7.1 Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso - UE/MT.....	20
4.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08	21
4.8.1 Unidade Estadual do IBGE na Paraíba- UE/PB.....	21
4.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09	22
4.9.1 Auditoria de Prestação de Contas – 2º trimestre/2013	22

4.10	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10	23
4.10.1	Unidade Estadual no Amapá - UE/AP	23
4.11	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11	24
4.11.1	Unidade Estadual do IBGE em Roraima - UE/RR	24
4.12	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12	25
4.12.1	Unidade Estadual do IBGE em Goiás - UE/GO	25
4.13	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13	26
4.13.1	Folha de Pagamento	26
4.14	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14	27
4.14.1	Auditoria da Prestação de Contas – 3º trimestre/2013	27
4.15	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15	28
4.15.1	Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperações– Administração Central 28	
4.16	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16	29
4.16.1	Auditoria de Acompanhamento de Metas Previstas no PPA e LDO	29
4.17	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17	30
4.17.1	Indicadores de Desempenho.....	30
4.18	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18	31
4.18.1	Auditoria de Denúncias Recebidas	31
4.19	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19	31
4.19.1	Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2013)	31
4.20	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20	31
4.20.1	Acompanhamento de Plano de Providências (<i>follow up</i>).....	31
4.21	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21	32
4.21.1	Auditoria da Prestação de Contas – 4º Trimestre/2013.....	32
4.22	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22	33
4.22.1	Auditoria da Estrutura de Controles Internos do IBGE	33
4.23	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23	34
4.23.1	Auditoria da Sustentabilidade Ambiental	34
4.24	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24	34
4.24.1	Auditoria em Gestão de Tecnologia (TI)	34
4.25	AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25	35
4.25.1	Auditoria da Gestão de Bens de Uso Especial	35
5	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO.....	37
5.1	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	37

5.1.1	Metodologia de Trabalho	39
5.1.2	Revisão de Normativos Internos	42
5.1.3	Redesenho Organizacional	42
5.1.4	Recursos Tecnológicos	42
5.2	CAPACITAÇÃO	43
5.2.1	Treinamentos	45
6	ANÁLISE PRÉVIA DA CGU-REGIONAL/RJ	49
6.1	RELATÓRIO CGU-REGIONAL/RJ Nº 201211189	49
6.1.1	Homens-hora	49
6.1.2	Inserção de Temas	49
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
7.1	AÇÕES NÃO PREVISTAS	51
7.2	HOMENS–HORAS ALOCADOS	51

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: HOMENS-HORAS (HH DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO).....	10
TABELA 2: DESPESAS COM PASSAGENS, DIÁRIAS E TRASLADOS.....	10
TABELA 3: HOMENS-HORAS ALOCADOS	52

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT do IBGE, elaborado para orientar as ações de auditoria interna para o exercício de 2013, contempla ações de auditoria e respectivos objetivos, ações de desenvolvimento institucional e previsão de capacitação para o fortalecimento das atividades interna na entidade, conforme disposto na IN SFC nº 01/2007.

No Item 2 apresentamos a estrutura atual da Auditoria Interna – AUD, a disponibilidade de força de trabalho (homens-horas), as instalações (equipamentos, móveis e espaço físico) e demais recursos necessários e previsíveis para execução das ações propostas. No Item 3 trazemos a orientação da AUD para evolução para cultura de auditoria com foco em riscos, consoante o inciso II do §1º do art. 2º da referida Instrução Normativa. A seguir relacionamos no Item 4 as ações de auditoria para o exercício de 2013, levando-se em conta o estabelecido no art. 2º da Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006 (alterada pela IN CGU nº 9, de 14 de novembro de 2007). O Item 5 contempla a orientação para o desenvolvimento institucional que perpassa a mudança cultural intencionada pelo Programa de Melhoria da Qualidade na Gestão Institucional do IBGE – PMQGI, bem como os trabalhos em andamento com base nesse conceito e os treinamentos previstos. Por fim, nas considerações finais (Item 6) relacionamos as ações de auditorias não previstas em razão dos objetos não serem afetos às atividades rotineiras do IBGE, e/ou estar em estudo para implementação futura, como é o caso de auditorias na área finalística do IBGE.

2 ORGANIZAÇÃO

Diferentemente de trabalhos operacionais, de produção, a atividade de auditoria interna requer capacidade (conhecimento) para avaliar as atividades da organização. Portanto, quanto maior e complexas são as operações da entidade, maior o desafio em termos de competências e recursos para a atividade de auditoria interna.

O IBGE é reconhecido pela sua *expertise* na realização de Censos e Pesquisas. Possui capilaridade que lhe permite eficácia na coleta de dados. Isso evidencia a grandeza das ações governamentais pelas quais responde, sendo internacionalmente reconhecidas.

Esse é o ambiente de atuação da Auditoria Interna do IBGE – AUD. Para cumprir plenamente as atribuições técnicas e normativas, serão abordados fatores organizacionais como estrutura, quadro de pessoal e recursos materiais. A seguir, o primeiro deles.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da AUD compõe-se de: Auditor-Chefe (01), Assistente Técnico (01), Secretária (01) e Auditores (13).

O Auditor-Chefe do IBGE, Walid Nemer Damous Sobrinho (CPF: 407781347-68), na forma estabelecida no Regimento Interno do IBGE e demais normativos aplicáveis, teve a sua nomeação em 23/04/2009, através Portaria nº 108, de 17 de abril de 2009, do Presidente do IBGE, publicada no DOU de 23/04/2009, após devidamente submetida pelo Presidente da Fundação IBGE ao Conselho Curador para aprovação e, posteriormente, à Controladoria-Geral da União (informamos que o documento do Controle Interno, CGU, que aprova a indicação do Auditor-Chefe, não acusa data, nos impossibilitando de apresentar tal informação).

Cabe reafirmar que esta Auditoria Interna - AUD continua carecendo de uma estrutura organizacional compatível com a natureza da atividade (auditar) e de suas atribuições institucionais, que possa prover minimamente o estabelecido no artigo 14 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que diz: “as entidades da Administração Pública Federal Indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.”

Neste intuito, desde setembro/2007, apresentamos proposta de reestruturação da AUD, até então não estabelecida, situação que vem se agravando com as crescentes demandas à unidade de

auditoria interna, culminando com uma necessidade adicional de reorganização da AUD para alinhamento estratégico e operacional à gestão por processos ora em implementação no IBGE. Destarte, a estrutura vigente encontra-se aquém para satisfazer ao acréscimo histórico de demandas e disponibilidade para atividades e eventos orientados para a sustentabilidade e para o desenvolvimento da AUD.

2.2 PESSOAL

A Auditoria Interna do IBGE dispõe do seguinte quantitativo de servidores para o exercício de 2013:

Cargo/Função	Quantitativo		Variação
	2012	2013	
Auditor-Chefe	01	01	0%
Assistente Técnico	01	01	0%
Secretária ¹	01	01	0%
Apoio	-	-	-
Audidores ²	15	13	(13,3)%
Total	18	16	(11,1)%

2.2.1 Movimentação no Quadro de Pessoal

Às 2 baixas no quantitativo de servidores prevista no PAINTE 2012 que se efetivaram, ocorreram mais 2 por vacância devido a servidores que foram nomeados em cargos da esfera estadual do Rio de Janeiro.

Observa-se que não há garantia de reposição do quadro de auditores para o exercício em 2013, embora haja diminuição (04) do efetivo nesta Auditoria Interna - AUD. Ainda que houvesse alguma perspectiva, esse processo demandaria tempo para se consolidar e, conseqüentemente, exigiria também um período para adaptação e treinamento dos novos auditores, envolvendo inclusive a participação de auditores que atualmente compõem a nossa força de trabalho, sinalizando, em quaisquer das hipóteses, pela manutenção diminutiva do quadro de auditores para a execução das ações regulares previstas para a AUD neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE para o exercício de 2013.

¹ Contratação de serviço à empresa especializada.

² O PAINTE 2012 havia contabilizado como baixa, 1 servidor por motivo de licença médica.

Vale enfatizar que cerca de 43% dos servidores do quadro permanente da AUD já adquiriram as condições exigidas para a aposentadoria, aguardando a melhor oportunidade para a inatividade. Caso ocorra, a disponibilidade de auditores se reduzirá em 50%, agravando a dificuldade operacional atual da AUD. Isso é um elevado risco à continuidade dos trabalhos desenvolvidos por esta Auditoria Interna, haja vista que a retomada requer capacitação em auditoria. E o desenvolvimento de conhecimentos em nível *expertise* requer experiência mínima de 5 anos, como mostram estudos em inovação tecnológica e gestão do conhecimento.

Mesmo que ocorra reposição, o desempenho é afetado por fatores intangíveis como o citado no parágrafo anterior, e que não são passíveis de quantificação em quadros como o que se segue.

2.2.2 Força de Trabalho

A definição de ações de auditoria a serem realizadas no exercício de 2013 foi fundamentada na força de trabalho eficaz para execução dos trabalhos, disponíveis em outubro de 2012, apurada na forma da Tabela 1. Para os propósitos deste plano foi considerada a média de 20 dias úteis mensais.

A força de trabalho eficaz apurada equivale ao quantitativo de aproximadamente **6,8 servidores-dias** em nível de execução de todas as atividades e ações de auditoria. Trata-se de redução aproximada de 17% na força de trabalho diária em relação àquela consignada no PAINT 2012.

Tabela 1: Homens-Horas (HH disponíveis para execução)

Fatores	Postos de trabalho		Equivalência (Qtde. x mês x 20 dias)	Horas-homem (hh)		
	Qtde.	Disponibilidade de (meses)		2012	2013	Var. (%)
Existência (situação normal)	13	12	13 x 12 x 8h x 20 dias	28.160 ³	24.960	
Existência (aposentadoria)	2	9 ⁴	2 x 9 x 8h x 20 dias	(1.440)	(2.880)	
HH bruta	-	-	-	26.720	22.080	(17)%
Férias	13	1	13 x 1 x 8h x 20 dias	(2.240)	(2.080)	
Licença-prêmio	9	1	9 x 1 x 8h x 20 dias	(960)	(1.440)	
Absenteísmo ⁵	%	-	20% x 22.080 hh	(5.344)	(4.416)	
HH Líquida				18.176	14.144	(22)%
Licença Capacitação	2	3	_ x _ x 8h x 20 dias	(960)	-	
Treinamentos Diversos	13	-	-	(914)	(914)	
Representações Diversas	15	-	-	(700)	(300)	
HH Eficaz				15.602	12.930	(17)%

2.3 RECURSOS MATERIAIS

2.3.1 Orçamentários/financeiros

Em 6 ações de auditoria planejadas para o exercício 2013 ocorrerão despesas com passagens, diárias e adicionais de deslocamentos em montante previsto de R\$ 33.753,93 conforme Tabela 2, valores estimados em outubro/2012.

Tabela 2: Despesas com Passagens, Diárias e Traslados						
Ação	Unidade	Servidor	Passagem (R\$)	Diária (R\$)	Traslado (R\$)	Total (R\$)
6	UE/ES	2	577,25	2.607,80	190	3.375,05
7	UE/MT	2	1.639,94	2.607,80	190	4.437,74
8	UE/PB	2	1.703,33	2.607,80	190	4.501,13
10	UE/AP	2	3.429,00	2.607,80	190	6.226,80
11	UE/RR	2	5.745,00	2.607,80	190	8.542,80
12	UE/GO	3	2.473,71	3.911,70	285	6.670,41
Total (R\$)			15.568,23	16.950,70	1235	33.753,93

Nota: Para todas as viagens previstas foram consideradas 6,5 diárias, por servidor, tendo em vista o estabelecido na Portaria MP nº 505, de 29/12/2009 e a necessidade da equipe iniciar suas atividades na manhã (início do expediente) da segunda-feira e concluí-las com a reunião de encerramento no término do expediente da sexta-feira.

³ Acréscimo de 3.200hh à existência no PAINT 2012 em decorrência de posse de 2 servidores em 01/03/2012.

⁴ Considerando elevada a probabilidade de ocorrência de aposentadoria de servidor em meados de março/2013.

⁵ BRASIL, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Sistema Integrado de Saúde Ocupacional do Servidor – SISOSP. Brasília, 27 de outubro de 2005. Disponível em: <http://www.servidor.gov.br>. Acesso: nov/2007

2.3.2 Equipamentos

Cada auditor dispõe de computador e estação de trabalho para as diversas ações desenvolvidas na Auditoria Interna. Contamos também com três impressoras em rede, seis scanners e um *data-show*, para fazer face aos trabalhos desta unidade de auditoria.

2.3.3 Espaço Físico

Ante a movimentação de pessoal prevista com a necessária reestruturação da Auditoria, faz-se imperativa alocação de mais espaço físico para as instalações, e implementação da dinâmica de trabalho preconizado na nova organização pretendida.

Leiautes inadequados são barreiras ao compartilhamento de conhecimentos e experiências e, portanto, ao desenvolvimento dos trabalhos e ao treinamento em trabalho.

No exercício de 2012 a AUD deu continuidade ao esforço em estabelecer auditorias continuadas (monitoramento), uma das dimensões de controle interno do referencial COSO, ampliando a abrangência da auditoria de prestação de contas contábil. Esse esforço está orientado para a Auditoria de Prestação de Contas Anual do IBGE.

As ações de auditorias geralmente têm prazos de execução curtos, diferentemente daquela mencionada no parágrafo anterior, que são finalizadas ao final do exercício. Dessa forma, ao tempo em que ocorrem atividades continuadas, também são desenvolvidos outros trabalhos com especificidades diferenciadas, notadamente o ciclo (i)planejamento/preparação, (ii)auditoria preliminar, (iii)comunicação, (iv)trabalho em campo e (v)reportagem.

Com exceção da fase (iii) os trabalhos são realizados nas instalações da AUD, demandando constantes trocas de informações, compartilhar habilidades, enfim compartilhamento de experiência. Isso requer leiaute apropriado para que o fenômeno possa ocorrer com a atenção da equipe centrada nos objetivos da ação.

Portanto, o *design* adequado para a AUD deve compreender 3 ambientes e instalações para:

- a) as atividades continuadas (são as atuais com revisão de distribuição das estações de trabalho);
- b) equipe que estiver nas fases (i) a (iii) do ciclo da ação de auditoria em execução;
- c) equipe que estiver retornando dos trabalhos de campo, fase (v).

Nos intervalos entre ações de auditoria, os ambientes “b” ou “c” podem ser utilizados para treinamentos e reuniões de trabalho.

3 RISCO / VULNERABILIDADE

Conforme estabelece o inciso IV do §1º do art. 2º da IN / SFC nº 01 de 3 de janeiro de 2007, nos objetivos de auditoria deverão ser especificados a forma com que as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas. Para cumprimento dessa orientação técnica, há a necessidade do efetivo funcionamento da atividade de monitoramento, uma das dimensões do controle interno, de forma a construir e manter uma série histórica de avaliação de risco. Para isso importa a adoção de técnicas para avaliação de controle interno, tal qual o mapeamento de processos com objetivos, riscos associados e respectivas atividades de controles.

Todos os riscos que estão presentes ou circundam o IBGE, devem ser avaliados

O processo pode ser dividido em etapas, como:

- a) identificação das atividades exercidas pelo IBGE e, portanto, passíveis de serem auditadas;
- b) identificação dos perfis das atividades e avaliação do risco correspondente a cada uma delas;
- c) estabelecimento de uma escala de atividades em função dos riscos; e
- d) programação de auditoria baseada na avaliação dos riscos.

A caracterização do plano ou perfil das operações, obtida mediante informações provenientes das diversas fontes, inclusive da administração do IBGE, é necessária para que se promova uma avaliação de risco eficaz, respaldando à tomada de decisões referentes ao escopo e profundidade dos trabalhos de auditoria.

3.1 INDICADORES DE CONTROLE/RISCO

A Auditoria Interna vem aplicando conhecimentos, desde 2008, destinados ao esforço de avaliação de riscos mediante indicadores, apoiado em aplicativo – Auditar que opera em ambiente *web* e banco de dados *SQL Server*. Ele permite organizar os trabalhos de auditoria segundo programas e ações de governo, processos internos mapeados, e em último e 3º nível examinar o objeto segundo o aspecto de escolha do auditor.

Ao desenvolvimento do próprio aplicativo, esforço considerável se faz necessário para estabelecimento dos indicadores, um exaustivo trabalho de planejamento que requer a contribuição de todo o corpo funcional da AUD. Por isso o avanço no desenvolvimento e implementação dessa inovação está sujeita às condições ambientais, eis que quaisquer melhorias, ou alterações de rotinas, requer considerar fatores como crenças, cultura organizacional, visão e estrutura da AUD.

A estratégia processual parece adequada para implementação dessa inovação. Permite dosar o avanço no desenvolvimento de acordo com a aceitação das modificações. Mas por ser

novidade, a única justificativa capaz de levar a essa aceitação, e talvez comprometimento, é a visão de futuro. É a visão que mantém firme a direção a ser seguida, propicia a constância de propósito, o alinhamento da profusão de ideias. E auditorias estão, cada vez mais, se orientando para auditorias de risco.

No caso da AUD, essa visão de futuro, ou orientação a risco, está implícita no inciso II do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle. O PAINTE deverá conter elementos como avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto auditado, bem como a respectiva relevância. Por sua vez, a estrutura organizacional é a espinha dorsal para materializar a direção pretendida. Em torno dela se agregam pessoas e equipes que constroem a realidade que ver surgir. E essa construção, por sua vez, tem como locomotiva a energia de lideranças, ou de apoio na hierarquia formal. Por isso a proposta de reestruturação AUD/2007 como registrada no item 2.1.

Para este PAINTE, as ações foram priorizadas com base nos fatores: relevância, risco inerente (julgamento) e fator tempo.

4 AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Apresentamos as ações de auditoria para o exercício de 2013, para as quais se levou em conta os planos, metas, objetivos e programas executados pelo IBGE, bem como a legislação aplicável à entidade, os resultados dos últimos trabalhos de auditorias realizados e diligências pendentes de atendimento da CGU e do TCU, conforme o caso, às quais se prevê a ocupação de 10.600 homens-horas de auditores.

As ações de auditorias foram definidas visando atender à IN nº 01/2007 da Secretaria Federal de Controle Interno. Em adição foram incluídas ações em Unidades Estaduais do IBGE (UE's) considerando-se os resultados apurados por matriz de risco (documentos anexos). Essa matriz considera a materialidade, relevância e criticidade das 27 UE's, sendo:

- a) Materialidade: considerado o Ativo Permanente das unidades e a Execução Orçamentária realizada.
- b) Relevância: medida pelos recursos humanos envolvidos e o número de agências para atender as demandas no estado, em face dos diversos projetos desenvolvidos pelo IBGE.
- c) Criticidade: considerado o tempo transcorrido da última auditoria realizada na unidade estadual; eventual troca do titular (Ordenador da Despesa) da unidade; auditorias anteriores, eventuais denúncias, ou julgamento de auditor.

Com base nesses critérios foram planejadas as seguintes ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2013.

4.1 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01

4.1.1 Auditoria da Prestação de Contas – exercício 2012

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: O objetivo de auditoria de prestação de contas é o de fortalecer a gestão institucional mediante avaliação de controle interno e racionalização de atividades de controle. Essa avaliação compreende verificar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados. A melhoria contínua da qualidade da gestão compreende a implementação de recomendações, ou de plano de ação, para solução ou prevenção de eventuais falhas. O objetivo poderá ser alcançado mediante os objetivos intermediários a seguir:
 - I. acompanhar e avaliar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
 - II. acompanhar e avaliar a regularidade na gestão de pessoas e a regularidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão; e

- III. analisar a regularidade dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços segundo as modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados.
- e) Escopo para o objetivo intermediário I: auditoria na Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório trimestralmente elaborado pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF, analisando:
- e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade;
 - e-4) A consistência técnica das Demonstrações Contábeis, nos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, principalmente no que tange à observância aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - e-5) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
 - e-6) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos; e
 - e-7) O monitoramento de recomendações AUD previstas em relatórios anteriores, reforçando aquelas que porventura não tenham sido atendidas;
- f) Escopo para o objetivo intermediário II: avaliar a consistência de despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas, tendo por objeto os dados e registros no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e a respectiva documentação-suporte, e verificar a regularidade em atos de admissão, cessão, requisição e concessão de aposentadorias e pensão. A avaliação de consistência de folha de pagamento do IBGE será parcial por utilizar amostra-piloto destinada a subsidiar a construção de plano de amostragem estatística para todo o universo auditável – 19.313 registros em set/2012. Será feita amostragem aleatória para exame das concessões de aposentadorias ocorridas em nível nacional e publicadas no DOU de janeiro a novembro de 2013, tendo como indicadores o suporte documental e consistência de valores e dados em registros SIAPE de trabalhos anteriores, contidos em base de dados. Serão auditadas 100% das concessões de pensões ocorridas nesse mesmo período e também publicadas no DOU.
- g) Escopo para o objetivo intermediário III: as aquisições e contratações diretas, inexigíveis e licitadas terão por universo auditável os eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional. A amostra será constituída de 5% em termos de despesas realizadas no exercício 2013 para as aquisições e contratações diretas e inexigíveis; e de 20% para as licitações realizadas no exercício 2013. A trabalho consistirá de análise da fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, exame do suporte documental, fracionamento e cotação de preço no caso de dispensa, regularidade fiscal do fornecedor, e verificação do atesto e/ou registro patrimonial/estoque.
- h) Cronograma: janeiro, fevereiro e março.
- i) Local: Rio de Janeiro/RJ.

- j) Recursos humanos: 1.700 hh.
- k) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, estatística, programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados SQL *Server*, Programação *ScriptCase*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE.

4.2 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02

4.2.1 Desfazimentos de Bens Móveis e de Consumo

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Presidência (art. 4º da R.PR 07/2011 de 08/09/2011 e R.DE 04, de 08/04/2011).
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal e aderência às rotinas internas dos procedimentos de desfazimentos/baixas de bens móveis. Propiciar a busca continuada pela minimização de falhas no processo, implicando em pessoas treinadas e atualizadas, e melhoria do controle administrativo.
- e) Escopo: exame de todos os processos administrativos relativos aos desfazimentos (em quaisquer de suas formas) de bens móveis e materiais de consumo, a nível nacional, com a verificação da legalidade e cumprimento dos procedimentos estabelecidos na R.PR 07/2011 e Resolução R.DE 04/2011.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 360 hh.
- i) Conhecimentos específicos: artigos 16 e 17 do Decreto 99.658, de 30/10/1990 da Casa Civil da Presidência da República e normativos internos: Resolução do Presidente - R.PR 07/2011, de 08/09/2011, Resolução do Diretor Executivo - R.DE 04, de 08/04/2011 e Ordem de Serviço da Coordenação de Recursos Materiais - OS.CRM 001/2009, de 16/02/09; e Banco de Dados Administrativos (bens móveis).

4.3 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03

4.3.1 Suprimento de Fundos (Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF)

- a) Risco inerente: alto.
- b) Relevância: baixa-média.
- c) Origem da demanda: AUD, Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002 de 09/11/2012.
- d) Objetivo: avaliar a regularidade dos gastos efetuados com uso do cartão corporativo do governo federal, considerando os objetivos intermediários a seguir:
 - avaliar a eficiência no cumprimento das atividades estabelecidas na Ordem de Serviço da Coordenação de Orçamento e Finanças – OS/COF nº 001/2010;

- avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão;
- avaliar a consistência das informações prestadas no relatório de gestão (SA CGU nº 201211189/002, de 09/11/2012);
- avaliar a conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008 (SA CGU nº 201211189/002, de 09/11/2012);
- avaliar a adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento (SA CGU nº 201211189/002, de 09/11/2012).

e) Escopo:

e-1) Universo auditável: eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional;

e-2) Amostra: Exame de 5% dos processos selecionados de forma aleatória, por Unidade Estadual, e outros escolhidos por julgamento ou demanda externa. Confirmação da adequação do tamanho da amostra considerando a ocorrência, ou não de pelo menos um resultado adverso em termos de risco e relevância, com base em erro tolerado entre 5% e 10%.

e-3) Profundidade: Competência, suporte documental, ateste, cumprimento de prazos, motivações e justificativas, finalidades previstas x realizadas, fracionamento da despesa, organização da documentação.

f) Cronograma: junho a dezembro.

g) Local: Rio de Janeiro/RJ.

h) Recursos humanos: 360 hh.

i) Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/93, art. 68 e 69 da Lei 4.320/64, art. 80 e 83 do Decreto-Lei nº 200/67, art. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86 e atualizações, Decreto nº 5.355/05, Portaria nº 95/02 – MF, IN STN nº 04/04, Manual SIAFI – cód. 02.11.21, Manual SIAFI – cód. 02.1133, Acórdão 1276/2008- Plenário do TCU, OS COF nº 001/2010 – IBGE.

4.4 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04

4.4.1 Auditoria em Prestação de Contas – 1º trimestre/2013

a) Risco: baixo.

b) Relevância: média.

c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007.

d) Objetivo: O objetivo de auditoria de prestação de contas é o de fortalecer a gestão institucional mediante avaliação de controle interno e racionalização de atividades de controle. Essa avaliação compreende verificar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados. A melhoria contínua da qualidade da gestão compreende a implementação de recomendações, ou de plano de ação,

para solução ou prevenção de eventuais falhas. O objetivo poderá ser alcançado mediante os objetivos intermediários a seguir:

- I. acompanhar e avaliar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
 - II. acompanhar e avaliar a regularidade na gestão de pessoas e a regularidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão; e
 - III. analisar a regularidade dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços segundo as modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados.
- e) Escopo para o objetivo intermediário I: auditoria na Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório trimestralmente elaborado pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF, analisando:
- e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade;
 - e-4) A consistência técnica das Demonstrações Contábeis, nos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, principalmente no que tange à observância aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - e-5) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
 - e-6) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos; e
 - e-7) O monitoramento de recomendações AUD previstas em relatórios anteriores, reforçando aquelas que porventura não tenham sido atendidas;
- f) Escopo para o objetivo intermediário II: avaliar a consistência de despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas, tendo por objeto os dados e registros no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e a respectiva documentação-suporte, e verificar a regularidade em atos de admissão, cessão, requisição e concessão de aposentadorias e pensão. Será feita amostragem aleatória para exame das concessões de aposentadorias ocorridas em nível nacional e publicadas no DOU de janeiro a novembro de 2013, tendo como indicadores o suporte documental e consistência de valores e dados em registros SIAPE de trabalhos anteriores, contidos em base de dados. Serão auditadas 100% das concessões de pensões ocorridas nesse mesmo período e também publicadas no DOU.
- g) Escopo para o objetivo intermediário III: as aquisições e contratações diretas, inexigíveis e licitadas terão por universo auditável os eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional. A amostra será constituída de 5% em termos de despesas realizadas no exercício 2013 para as aquisições e contratações diretas e inexigíveis; e de 20% para as licitações realizadas no exercício 2013. A trabalho consistirá de análise da fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, exame do suporte documental, fracionamento e cotação de preço no caso de dispensa, regularidade fiscal do fornecedor, e verificação do atesto e/ou registro patrimonial/estoque.

- h) Cronograma: janeiro, fevereiro e março.
- i) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- j) Recursos humanos: 800 hh.
- k) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, estatística, programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados SQL *Server*, Programação *ScriptCase*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE.

4.5 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05

4.5.1 Gestão do Abastecimento e da Manutenção da Frota de Veículos do IBGE

- a) Risco: alto.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a gestão dos abastecimentos e da manutenção da frota de veículos no âmbito do IBGE. Propiciar a busca continuada pela minimização de falhas no processo, implicando em pessoas treinadas e atualizadas, e melhoria do controle administrativo e da gestão.
- e) Escopo: avaliar a nível nacional a forma de abastecimento e de manutenção da frota de veículos do IBGE. Verificar se há contrato de serviços/fornecimento de material e se os controles administrativos são satisfatórios. Avaliar comparativamente as gestões exercidas pelas unidades envolvidas.
- f) Cronograma: março/abril.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 360 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Lei de 8666/93 e orientações internas.

4.6 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06

4.6.1 Unidade Estadual do IBGE no Espírito Santo - UE/ES

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: Avaliar a conformidade legal, a eficiência, no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.

- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão – consistência de registros contábeis, demandas TCU/CGU e relatórios de auditorias anteriores da AUD;
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
 - e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários, auxílio-funeral.
- f) Cronograma: 21 a 27/04/2013.
- g) Local: Vitória/ES.
- h) Recursos humanos: 104 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.7 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07

4.7.1 Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso - UE/MT

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal, a eficiência, a no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão – consistência de registros contábeis, demandas TCU/CGU e relatórios de auditorias anteriores da AUD;
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;

- e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a: serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
- e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários, auxílio-funeral.
- f) Cronograma: 19 a 25/05/2013.
- g) Local: Cuiabá/MT.
- h) Recursos humanos: 104 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.8 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08

4.8.1 Unidade Estadual do IBGE na Paraíba- UE/PB

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: Avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão – consistência de registros contábeis, demandas TCU/CGU e relatórios de auditorias anteriores da AUD;
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almoxarifado;
 - e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas

para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);

- e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários, auxílio-funeral.
- f) Cronograma: 09 a 15/06/2013.
- g) Local: João Pessoa/PB.
- h) Recursos humanos: 104 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.9 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09

4.9.1 Auditoria de Prestação de Contas – 2º trimestre/2013

- a) Risco: baixo.
- b) Relevância: média.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: O objetivo de auditoria de prestação de contas é o de fortalecer a gestão institucional mediante avaliação de controle interno e racionalização de atividades de controle. Essa avaliação compreende verificar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados. A melhoria contínua da qualidade da gestão compreende a implementação de recomendações, ou de plano de ação, para solução ou prevenção de eventuais falhas. O objetivo poderá ser alcançado mediante os objetivos intermediários a seguir:
 - I. acompanhar e avaliar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
 - II. acompanhar e avaliar a regularidade na gestão de pessoas e a regularidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão; e
 - III. analisar a regularidade dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços segundo as modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados.
- e) Escopo para o objetivo intermediário I: auditoria na Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório trimestralmente elaborado pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF, analisando:
 - e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade;

- e-4) A consistência técnica das Demonstrações Contábeis, nos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, principalmente no que tange à observância aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - e-5) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
 - e-6) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos; e
 - e-7) O monitoramento de recomendações AUD previstas em relatórios anteriores, reforçando aquelas que porventura não tenham sido atendidas;
- f) Escopo para o objetivo intermediário II: avaliar a consistência de despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas, tendo por objeto os dados e registros no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e a respectiva documentação-suporte, e verificar a regularidade em atos de admissão, cessão, requisição e concessão de aposentadorias e pensão. Será feita amostragem aleatória para exame das concessões de aposentadorias ocorridas em nível nacional e publicadas no DOU de janeiro a novembro de 2013, tendo como indicadores o suporte documental e consistência de valores e dados em registros SIAPE de trabalhos anteriores, contidos em base de dados. Serão auditadas 100% das concessões de pensões ocorridas nesse mesmo período e também publicadas no DOU.
 - g) Escopo para o objetivo intermediário III: as aquisições e contratações diretas, inexigíveis e licitadas terão por universo auditável os eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional. A amostra será constituída de 5% em termos de despesas realizadas no exercício 2013 para as aquisições e contratações diretas e inexigíveis; e de 20% para as licitações realizadas no exercício 2013. A trabalho consistirá de análise da fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, exame do suporte documental, fracionamento e cotação de preço no caso de dispensa, regularidade fiscal do fornecedor, e verificação do atesto e/ou registro patrimonial/estoque.
 - h) Cronograma: abril, maio e junho.
 - i) Local: Rio de Janeiro/RJ.
 - j) Recursos humanos: 1.200 hh.
 - k) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, estatística, programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados *SQL Server*, Programação *ScriptCase*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE.

4.10 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10

4.10.1 Unidade Estadual no Amapá - UE/AP

- a) Risco: Médio.
- b) Relevância: Alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: Avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento das atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a

existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.

e) Escopo:

e-1) Controles da gestão – consistência de registros contábeis, demandas TCU/CGU e relatórios de auditorias anteriores da AUD;

e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;

e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);

e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários e auxílio-funeral.

f) Cronograma: 18 a 24/08/2013.

g) Local: Macapá(AP)

h) Recursos humanos: 104 hh.

i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.11 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11

4.11.1 Unidade Estadual do IBGE em Roraima - UE/RR

a) Risco: médio.

b) Relevância: alta.

c) Origem da Demanda: AUD.

d) Objetivo: avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.

e) Escopo:

- e-1) Controles da gestão – consistência de registros contábeis, demandas TCU/CGU e relatórios de auditorias anteriores da AUD;
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;
 - e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
 - e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários e auxílio-funeral.
- f) Cronograma: 22 a 28/09/2013.
 - g) Local: Boa Vista/RR.
 - h) Recursos humanos: 104 hh.
 - i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.12 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12

4.12.1 Unidade Estadual do IBGE em Goiás - UE/GO

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a conformidade legal e a eficiência no cumprimento de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 005, de 03/05/2006; verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo:
 - e-1) Controles da gestão – consistência de registros contábeis, demandas TCU/CGU e relatórios de auditorias anteriores da AUD;
 - e-2) Gestão patrimonial – controle de bens móveis/imóveis; controle operacional de frota de veículos; termo para uso de imóveis por locação ou cessão; controle de estoque/almojarifado;
 - e-3) Gestão financeira – restos a pagar; juros e multas; fornecedores e cauções;

- e-4) Suprimento de bens e serviços – avaliação da execução de contratos vigentes em 2013, relativos a serviços de limpeza e conservação, abastecimento de combustível, manutenção de veículos, fornecimento de passagens nacional/regional, vigilância, reprografia, locação de imóveis e serviços de portaria, quanto à conformidade legal (art. 66-79 da Lei nº 8.666/93), eficiência das atividades previstas em normas internas para: gestão de contratos (R.CD. 015/2005), registro no Banco de Dados Administrativos (R. DE. 02/2006);
- e-5) Gestão de recursos humanos – quadro de pessoal e organização funcional, licenças e afastamentos, diárias, recadastramentos de aposentados e pensionistas, contratos temporários, auxílio-funeral e consistência de anuênios.
- f) Cronograma: 17 a 23/11/2013.
- g) Local: Goiânia/GO.
- h) Recursos humanos: 156 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Contabilidade, gestão de contratos, sistemas SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativos e normas internas diversas.

4.13 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13

4.13.1 Folha de Pagamento

- a) Risco: médio-alto, quaisquer impropriedades ocasionam impactos representativos em decorrência do poder de processamento eletrônico (SIAPE), bem como pequenas incorreções que são verificadas com sensível frequência originadas por inclusões de valores manualmente apurados ou parametrizados. Entretanto, são boas as chances de reparação dos erros, amenizando o risco de perdas.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: IN SFC nº 01/2007 – art. 7º - Inciso VI.
 - d) Objetivo: verificar a consistência da folha de pagamento de pessoal, a legalidade dos atos, avaliar a eficiência no exercício de atividades estabelecidas na Resolução do Conselho Diretor – RCD nº 020, de 10/09/2008 e verificar a existência de demandas por atender em relatórios ou diligências de órgãos de controle. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados visando a melhoria contínua da qualidade da gestão e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
 - e) Escopo: exame de demonstrativos de pagamentos individualizados de servidores ativos, inativos e pensionistas, com verificação da legalidade/regularidade das rubricas e valores inscritos, confirmação física dos beneficiários, regularidade dos processos de admissão (a partir de 2002), cessão e requisição de servidores. Dada a complexidade dos trabalhos, a amostra será dimensionada e selecionada por aplicação de técnicas estatísticas segundo o plano de amostragem a ser elaborado.
 - f) Cronograma: abril a novembro
 - g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
 - h) Recursos humanos: 1.200 hh.

- i) Conhecimentos específicos: métodos de amostragem estatística, planilhas eletrônicas (Excel avançado), sistema SIAFI e SIAPE, Banco de Dados Administrativo, Programação/uso de software estatístico e de tratamento de dados *SAS Enterprise Guide*, linguagem de banco de dados *SQL Server*, programação *ScriptCase*, aplicativo DW SIAPE, Extrator de Dados SIAPE.

4.14 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14

4.14.1 Auditoria da Prestação de Contas – 3º trimestre/2013

- a) Risco: médio.
- b) Relevância: média.
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: O objetivo de auditoria de prestação de contas é o de fortalecer a gestão institucional mediante avaliação de controle interno e racionalização de atividades de controle. Essa avaliação compreende verificar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados. A melhoria contínua da qualidade da gestão compreende a implementação de recomendações, ou de plano de ação, para solução ou prevenção de eventuais falhas. O objetivo poderá ser alcançado mediante os objetivos intermediários a seguir:
 - I. acompanhar e avaliar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
 - II. acompanhar e avaliar a regularidade na gestão de pessoas e a regularidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão; e
 - III. analisar a regularidade dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços segundo as modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados.
- e) Escopo para o objetivo intermediário I: auditoria na Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório trimestralmente elaborado pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF, analisando:
 - e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade;
 - e-4) A consistência técnica das Demonstrações Contábeis, nos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, principalmente no que tange à observância aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
 - e-5) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;

- e-6) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos; e
- e-7) O monitoramento de recomendações AUD previstas em relatórios anteriores, reforçando aquelas que porventura não tenham sido atendidas;
- f) Escopo para o objetivo intermediário II: avaliar a consistência de despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas, tendo por objeto os dados e registros no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e a respectiva documentação-suporte, e verificar a regularidade em atos de admissão, cessão, requisição e concessão de aposentadorias e pensão. Será feita amostragem aleatória para exame das concessões de aposentadorias ocorridas em nível nacional e publicadas no DOU de janeiro a novembro de 2013, tendo como indicadores o suporte documental e consistência de valores e dados em registros SIAPE de trabalhos anteriores, contidos em base de dados. Serão auditadas 100% das concessões de pensões ocorridas nesse mesmo período e também publicadas no DOU.
- g) Escopo para o objetivo intermediário III: as aquisições e contratações diretas, inexigíveis e licitadas terão por universo auditável os eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional. A amostra será constituída de 5% em termos de despesas realizadas no exercício 2013 para as aquisições e contratações diretas e inexigíveis; e de 20% para as licitações realizadas no exercício 2013. A trabalho consistirá de análise da fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, exame do suporte documental, fracionamento e cotação de preço no caso de dispensa, regularidade fiscal do fornecedor, e verificação do atesto e/ou registro patrimonial/estoque.
- h) Cronograma: julho, agosto e setembro.
- i) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- j) Recursos humanos: 1.200 hh.
- g) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, estatística, programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados SQL *Server*, Programação *ScriptCase*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE.

4.15 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15

4.15.1 Convênios, Acordos, Ajustes e Termos de Cooperações– Administração Central

- a) Risco: alto.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da Demanda: DN TCU nº 81/2006 – Anexo V e Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/11/2012.
- d) Objetivo: avaliar o gerenciamento da execução de convênios, acordos, ajustes e termo de cooperação, firmados com vistas a emitir opinião sobre:
 - d.1) os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação dos riscos associados;
 - d.2) a consistência de informações prestadas no relatório de gestão sobre o tema;
 - d.3) a situação da prestação de contas pelos agentes recebedores dos recursos;

- d.4) a situação do tratamento às contas prestadas ao órgão ou unidade concedente, repassador dos recursos;
 - d.5) a observância pelo IBGE das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
 - d.6) a estrutura de controles da Unidade concedente/contratante para:
 - garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos;
 - para analisar a prestação de contas;
 - para realizar as fiscalizações da execução do objeto da avença, inclusive por intermédio de verificações físicas e presenciais;
 - d.7) a conformidade do chamamento público com o disposto no parágrafo único do art. 4º e 5º do Decreto nº 6.170/2007, caso tenha se valido da prerrogativa de que trata o *caput* do art. 4º do Decreto nº 6.170/2007;
 - d.8) a qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres inseridas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o §3º do art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.
- e) Escopo: avaliação de resultados alcançados de todos os convênios, vigentes em 2013, considerando a meta ou objetivo proposto; situação da prestação de contas; atos e fatos que prejudicaram o desempenho; e providências adotadas para os casos onde houver atraso ou ausências das prestações de contas parcial ou final.
 - f) Cronograma: outubro/novembro.
 - g) Local: Rio de Janeiro/RJ
 - h) Recursos humanos: 300 hh.
 - i) Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93, Decreto nº 93.872/86, Decreto 6170/2007, IN STN 01/1997, IN STN 01/2008, Portaria MS 447/2004, Portaria Interministerial 127/2008, RCD 10/2010 (Norma Interna) e Sistema SIAFI, Lei nº 12.309/2010.

4.16 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 16

4.16.1 Auditoria de Acompanhamento de Metas Previstas no PPA e LDO

- a) Risco: baixo-médio (as metas previstas têm sido regularmente cumpridas).
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Auditoria Interna - AUD – para subsidiar relato gerencial previsto no inciso I do art. 4º da IN CGU/SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
- d) Objetivo: verificar a consistência de dados e informações reportados no relatório Acompanhamento do Plano Plurianual do IBGE, elaborado pela Coordenação de Planejamento e Supervisão - CPS, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.

- e) Escopo: programas ou ações administrativas a cargo do IBGE no exercício de 2013 quanto:
 - e-1) aos objetivos gerais e específicos;
 - e-2) às metas previstas (unidade);
 - e-3) aos resultados alcançados;
 - e-4) aos fatos que prejudicam o desempenho administrativo e as providências adotadas, para os casos de metas não cumpridas.
- f) Cronograma: setembro a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 300 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Sistema SIAFI e SIGPLAN, Plano Plurianual – PPA 2012-2015, Programas e Ações do PPA de responsabilidade do IBGE para o exercício de 2013 (documento elaborado pela DE/CPS) e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Técnicas de Entrevista.

4.17 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 17

4.17.1 Indicadores de Desempenho

- a) Risco: médio-alto – o uso de indicadores apropriados mitiga o risco de resultados operacionais adversos, pois “possibilita focar áreas relevantes do desempenho e expressá-las de forma clara, induzindo um processo de transformações estruturais e funcionais que permite eliminar a inconsistência entre a missão da instituição, sua estrutura e seus objetivos prioritários”. (TCU, 2000, p.12).
- b) Relevância: alta – dentre outras finalidades, importância para “avaliação qualitativa e quantitativa do desempenho global da instituição, por meio da avaliação de seus principais programas e/ou departamentos; ajuda o processo de desenvolvimento organizacional e de formulação de políticas de médio e longo prazos” (TCU, 2000, p.11).
- c) Origem da demanda: PR/AUD – para subsidiar relato gerencial previsto no inciso I do art. 4º da IN CGU/SFC nº 01, de 03 de janeiro de 2007.
- d) Objetivo: avaliação dos indicadores de desempenho utilizados quanto à: qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, praticidade, validade, independência, simplicidade, cobertura, economicidade, acessibilidade e estabilidade e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo: indicadores de desempenho do IBGE registrados no SIGPLAN.
- f) Cronograma: julho a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 300 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Sistemas SIAFI e SIGPLAN, estatística (testes de homogeneidade e independência).

4.18 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 18

4.18.1 Auditoria de Denúncias Recebidas

- a) Risco: Contingente.
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: Inciso V – art. 6º - IN CGU/SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: avaliar as providências adotadas em relação a denúncias recebidas e, propor o caminho (recomendações) para a solução de eventuais falhas, aferindo, continuamente, a aplicação das recomendações e os efeitos esperados.
- e) Escopo: objetos oriundos de denúncias recebidas.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro.
- g) Local: contingente.
- h) Recursos humanos: 200 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Leis: 8.112/90, 9.784/1999 (processo administrativo), OS CRH nº 01/2003 (manual PAD).

4.19 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 19

4.19.1 Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2013)

- a) Risco: a esclarecer conforme a demanda.
- b) Relevância: a esclarecer conforme a demanda.
- c) Origem da Demanda: CGU, TCU, Presidente do IBGE e Conselho Curador.
- d) Objetivos: conforme a demanda.
- e) Escopo: conforme a demanda.
- f) Cronograma: a definir conforme demandas.
- g) Local: a definir conforme demandas.
- h) Recursos humanos: 200 hh.
- i) Conhecimentos específicos: variáveis em função das demandas.

4.20 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 20

4.20.1 Acompanhamento de Plano de Providências (*follow up*)

- a) Risco: alto (impactos à Prestação de Contas/imagem da Instituição).
- b) Relevância: alta.
- c) Origem da demanda: CGU – art. 6º, IN CGU/SFC nº 01/2007 e Auditoria Interna - AUD.
- d) Objetivo: avaliar a execução do Plano de Providência elaborado a partir de recomendações de auditorias e orientado à solução do problema identificado.

- e) Escopo: Recomendações de auditorias e respectivos planos de providência oriundos de:
 - e-1) ações de auditoria AUD;
 - e-2) ações de auditoria CGU/SFC;
 - e-3) determinações do Tribunal de Contas da União – TCU.
- f) Cronograma: janeiro a dezembro
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 800 hh
- i) Conhecimentos específicos: Capacidade para avaliação de relevância/risco e possíveis impactos à gestão, habilidade para negociação e encaminhamento de solução de problemas identificados.

4.21 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 21

4.21.1 Auditoria da Prestação de Contas – 4º Trimestre/2013

- a) Risco: *médio*.
- b) Relevância: *alta*
- c) Origem da demanda: Conselho Diretor/Curador e Instrução Normativa CGU/SFC nº 01/2007.
- d) Objetivo: O objetivo de auditoria de prestação de contas é o de fortalecer a gestão institucional mediante avaliação de controle interno e racionalização de atividades de controle. Essa avaliação compreende verificar os níveis de vulnerabilidade das atividades e/ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados. A melhoria contínua da qualidade da gestão compreende a implementação de recomendações, ou de plano de ação, para solução ou prevenção de eventuais falhas. O objetivo poderá ser alcançado mediante os objetivos intermediários a seguir:
 - I. acompanhar e avaliar a regularidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
 - II. acompanhar e avaliar a regularidade na gestão de pessoas e a regularidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão; e
 - III. analisar a regularidade dos procedimentos de aquisição de bens e contratação de serviços segundo as modalidades de licitação, dispensa e inexigibilidade. Avaliar os níveis de vulnerabilidade das atividades ou controles envolvidos para mitigação de riscos associados.
- e) Escopo para o objetivo intermediário I: auditoria na Prestação de Contas Contábeis do IBGE, considerando o relatório trimestralmente elaborado pela Coordenação de Orçamento e Finanças – DE/COF, analisando:
 - e-1) O planejamento (PPA) e a execução orçamentária do período, atentando para o cumprimento dos limites, a disponibilidade de créditos e a efetividade na sua utilização;
 - e-2) A compatibilidade da execução financeira com a disponibilidade orçamentária;
 - e-3) A adequação dos saldos contábeis, segundo critérios de relevância e materialidade;

- e-4) A consistência técnica das Demonstrações Contábeis, nos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, principalmente no que tange à observância aos Princípios de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- e-5) A existência de possíveis ativos e passivos que, porventura, não estejam registrados contabilmente;
- e-6) O cumprimento dos limites impostos pela Legislação em vigor e a natureza das despesas executadas nas diversas modalidades de licitação, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos; e
- e-7) O monitoramento de recomendações AUD previstas em relatórios anteriores, reforçando aquelas que porventura não tenham sido atendidas;
- f) Escopo para o objetivo intermediário II: avaliar a consistência de despesas com pessoal ativo, inativos e pensionistas, tendo por objeto os dados e registros no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e a respectiva documentação-suporte, e verificar a regularidade em atos de admissão, cessão, requisição e concessão de aposentadorias e pensão. Será feita amostragem aleatória para exame das concessões de aposentadorias ocorridas em nível nacional e publicadas no DOU de janeiro a novembro de 2013, tendo como indicadores o suporte documental e consistência de valores e dados em registros SIAPE de trabalhos anteriores, contidos em base de dados. Serão auditadas 100% das concessões de pensões ocorridas nesse mesmo período e também publicadas no DOU.
- g) Escopo para o objetivo intermediário III: as aquisições e contratações diretas, inexigíveis e licitadas terão por universo auditável os eventos ocorridos nas Unidades Gestoras em nível nacional. A amostra será constituída de 5% em termos de despesas realizadas no exercício 2013 para as aquisições e contratações diretas e inexigíveis; e de 20% para as licitações realizadas no exercício 2013. A trabalho consistirá de análise da fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, exame do suporte documental, fracionamento e cotação de preço no caso de dispensa, regularidade fiscal do fornecedor, e verificação do atesto e/ou registro patrimonial/estoque.
- h) Cronograma: outubro, novembro e dezembro.
- i) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- j) Recursos humanos: 400 hh.
- k) Conhecimentos específicos: Ciências Contábeis, SIAFI, estatística, programação SAS *Enterprise Guide*, Banco de Dados *SQL Server*, Programação *ScriptCase*, extrator de dados SIAFI, Lei nº 8.112/90, CF/88 e suas emendas, RGPS e sistema SIAPE.

4.22 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 22

4.22.1 Auditoria da Estrutura de Controles Internos do IBGE

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: *alta*.
- c) Origem da demanda: Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/11/2012.

- d) Objetivo: Avaliar a estrutura de controles internos instituída para garantir que os objetivos estratégicos do IBGE sejam atingidos.
- e) Escopo: Estrutura de controles internos voltada para o cumprimento de objetivos estratégicos para o exercício de 2013.
- f) Cronograma: novembro e dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 100 hh.
- i) Conhecimentos específicos: Planejamento Estratégico e Normativos Internos.

4.23 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 23

4.23.1 Auditoria da Sustentabilidade Ambiental

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: *alta*.
- c) Origem da demanda: Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/12/2012.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva acerca da aderência do IBGE aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados.
- e) Escopo: Aquisições de bens materiais de tecnologia da informação, contratação de serviços ou obras e contratos vigentes no exercício de 2013, bem como o manejo, separação e destino de resíduos recicláveis descartados.
- f) Cronograma: novembro e dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 100 hh.
- i) Conhecimentos específicos: normativos internos, Instrução Normativa nº 1/2010 e Portaria nº 2/2010, ambas da MPOG/SLTI, e Decreto nº 5.940/2006.

4.24 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 24

4.24.1 Auditoria em Gestão de Tecnologia (TI)

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: *alta*.
- c) Origem da demanda: Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/12/2012.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) do IBGE.

- e) Escopo: Planejamento existente, perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para contratação e gestão de bens e serviços de TI.
- f) Cronograma: novembro e dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 100 hh.
Conhecimentos específicos: Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SLTI nº 04, de 12/11/2010, Lei nº 5.534/1968, Lei nº 12.527/2011.

4.25 AÇÃO DE AUDITORIA Nº 25

4.25.1 Auditoria da Gestão de Bens de Uso Especial

- a) Risco: a avaliar.
- b) Relevância: *alta*.
- c) Origem da demanda: Controladoria-Regional da União no Estado do Rio de Janeiro – SA nº 201211189/002, de 09/11/2012.
- d) Objetivo: Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do IBGE, de propriedade da União ou locado de terceiros, contemplando os aspectos:
 - suficiência da estrutura de pessoal do IBGE para bem gerir os bens imóveis sob responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros;
 - existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;
 - correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;
 - análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros;
 - regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contratuais dos aluguéis aos valores de mercado;
 - indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.245/91.
- e) Escopo: Patrimônio imobiliário de responsabilidade do IBGE classificado como Bens de Uso Especial.
- f) Cronograma: novembro e dezembro.
- g) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- h) Recursos humanos: 100 hh.
- i) Conhecimentos específicos: SIAFI, SPIUnet, Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/1991, Banco de Dados Administrativos-BDA, mercado imobiliário.

5 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

O IBGE, alinhado com o desafio do governo de implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão; dando ênfase ao Programa de Melhoria da Qualidade na Gestão Institucional – PMQGI, vem se valendo das inovações tecnológicas como instrumento de ação estratégica para obtenção de ganhos de produtividade e de qualidade na produção institucional. A automatização de vários processos de trabalho tem propósito de ampliar a capacidade de governança da instituição, fundamentada na introdução de metodologias e tecnologias modernas de gestão pela qualidade, introduzindo mudanças de valores e comportamentos individuais e organizacionais, fomentando cultura orientada para a prática da boa gestão. Para a implementação do Programa PMQGI foram estabelecidos os seguintes Projetos Estratégicos: Desenvolvimento de Lideranças, Planejamento Estratégico, Qualidade no Atendimento, Gestão de Pessoas por Competências, Gestão por Processos - Processos Administrativos, Gestão por Processos - Demais Processos do IBGE, Indicadores de Desempenho na Gestão e Sistema de Informações Administrativas – SIA.

Neste cenário, contamos com a Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE que, mediante Programa Anual de Treinamento (PAT), tem exercido relevante papel para a formação dos quadros do IBGE. Atuando de forma a difundir, através da sua atuação capacitadora e de formação, as metodologias, técnicas e padrões da produção do conhecimento, de forma direta ou em parceria, nos diversos segmentos do IBGE, com contribuição decisiva para o desenvolvimento e capacitação de pessoas, onde nós auditores internos nos incluímos.

Contando com esse apoio, e consoante o inciso II do art. 2º da IN CGU/SFC nº 01/2007, esta Auditoria Interna vem desenvolvendo os trabalhos a seguir.

5.1 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

No intuito de promoção de desenvolvimento institucional, esforços foram efetuados para reflexão da atuação da Auditoria orientada para dois objetivos, em que pese a forte correlação existente entre ambos: zelar pelo bom uso de bens públicos, bem como contribuir para a melhoria de *Gestão* do IBGE, como pretende o Programa comentado.

A infante ciência da Administração tem sido fortemente influenciada por paradigmas que tem como eixo aspectos materiais-financeiros, colocando em segundo plano variáveis intangíveis nem sempre quantificáveis. Essas variáveis dizem respeito a fatores de produção (conhecimento

organizacional) como as habilidades, *expertises*, *know how* e que conferem distinção à organização quando são traduzidas em rotinas operacionais (organização que aprende).

Embora o conhecimento só possa ser criado pelo indivíduo, ele pode não se traduzir na *expertise* corporativa – produção de bens diferenciados - se não puder ser alavancado pela organização. Em termos de riscos, a incapacidade em disseminar um conhecimento pode originar o desvio de objetivo, de finalidade, pela incapacidade em atender as constantes mudanças em demandas da sociedade, como também o risco do entrincheiramento profissional.

Portanto a *gestão* deve necessariamente contemplar também outro eixo estratégico como aqueles do *Balanced Scorecard* – BSC que contempla os processos internos e de aprendizagem organizacional. Essa orientação está presente no Planejamento Estratégico – PE do IBGE.

Ainda assim, pode ocorrer um distanciamento entre as estratégias intencionadas/deliberadas e aquelas efetivamente realizadas. No curso das operações outras estratégias podem emergir, podendo representar oportunidades ou risco.

Ou seja, na era do conhecimento, usar o termo *gestão* implica aprender a ver os processos operacionais tendo o indivíduo como sujeito, no esforço em ampliar os reduzidos limites paradigmáticos do objeto/recurso. Afinal, a melhoria da qualidade operacional da organização perpassa necessariamente por mudanças, busca ou construção de novas rotinas. E mudar rotinas implica em novos conhecimentos e habilidades. Isso quer dizer que a rotina é a habilidade da organização (conhecimento organizacional) em produzir algum artefato/serviço.

Na base da rotina estão as equipes. A variedade e complexidade de tarefas, cada vez mais dependente de conhecimento científico (mas nem sempre), são da natureza da rotina organizacional. A tendência em especialização na produção de conhecimentos torna a rotina impraticável por uma única pessoa, mesmo que detenha todo o conhecimento requerido. Por isso ser a unidade básica de aprendizagem, ou de conhecimento organizacional, a equipe.

A falta de habilidade em promover o compartilhamento de conhecimentos é um risco estratégico vital advindo das operações, prática diária. Ajuda a explicar porque as estratégias intencionadas não se realizam.

Por isso a esperada ampliação do raio de visão para além do horizonte restrito da necessária conformidade legal de atos de gestão que permeia este PAINT.

Aí está uma abordagem parcial da essência do desenvolvimento institucional pretendido pela Auditoria Interna do IBGE, dele fazendo parte, de forma dinâmica e constante, o aprendizado,

quer seja do auditor, quer seja do colaborador, enfim do IBGE. Ao auditor cabe-lhe desenvolver atitudes e comportamentos adequados ao desenvolvimento de vínculos que favoreçam a confiança mútua, vínculo que pode favorecer a motivação do agente, colocando-o no controle de suas ações. Estando no controle de suas ações, o agente será capaz de inovar para suprir as lacunas do cotidiano fortuito que a regra não é capaz de prever, como já mostra a prática de produção em renomadas empresas mundiais.

5.1.1 Metodologia de Trabalho

A institucionalização de boas práticas de trabalho descritas no item 5.1 dependente de assunção de compromissos para a consolidação das atitudes, procedimentos e discurso que favorecem o fortalecimento da confiança, reduzindo custos transacionais e gerando prosperidade como bem discorre Fukuyama⁶ (1996). A confiança como substituto de regras favorece a desburocratização como apregoa a GESPÚBLICA, pois a Administração Pública se depara na atualidade com um grave problema de desvio de objetivo:

“[...] os servidores, sejam eles gerentes ou não, estão, na maior parte de seu tempo, envolvidos com tarefas e questões que são produtos do formalismo burocrático, o que acaba por levá-los a perder de vista os resultados que deveriam, cada indivíduo e cada instituição, apresentar em favor da sociedade.” (MARE, 1998, p. 12, disponível em <http://portal.de.ibge.gov.br>).

Ainda segundo o MARE (1998, p.12), “a gestão das instituições públicas - inacessível, centralizada e rígida - tornou-se um fim em si mesma, orientada basicamente para processos e tarefas, ao invés de resultados”, tendo como consequências:

- desperdício de recursos públicos;
- o desperdício das capacidades e competências dos servidores, que sofrem, ainda, a inibição de seu potencial criativo; e
- a distância entre a decisão e a ação, em prejuízo do atendimento aos clientes e usuários.

Essa é a diretriz orientadora do método de trabalho que se pretende para as ações do presente PAINT, impulsionado por compromisso e inconformismo que “[...] tem a ver com mudança, esperança, futuro [...]” (PRAHALAD, 2010, p. 20), inerente à liderança transformadora patrocinadora da maturação da mudança cultural pretendida pela constância de propósitos.

⁶ FUKUYAMA, Francis. Confiança - As Virtudes Sociais e a Criação da Prosperidade. Rocco: 1996.

No plano instrumental, as bases estão materializadas na Metodologia de Trabalho da AUD e no software de auditoria ora em desenvolvimento, que deverá contemplar os procedimentos para execução das Ações previstas neste PAINT, conforme se segue:

- 1- O Auditor-Chefe definirá a equipe que irá realizar a ação e formalizará comunicado ao responsável pela unidade a ser auditada. Esse comunicado deverá ocorrer com antecipação média de 15 dias em relação a data de início do trabalho em campo informado no documento. Além do período de realização dos trabalhos, o comunicado deverá informar a composição da equipe, o que será auditado e os meios necessários que deverão ser disponibilizados à equipe, para a boa e regular realização da ação de auditoria.
- 2- O Coordenador e a Equipe de Auditoria, com base no plano de trabalho, elabora o Programa de Auditoria - PA (modelo previamente estabelecido) e os Papeis de Trabalho- PT (teste), valendo-se de informações diversas (sistemas: SIAFI, SIAPE, SPIUNET, SIASG, SIORG, SCDP, SPGF, BDA, SECAF, relatórios de auditorias anteriores da unidade e de auditorias contábeis etc.).
- 3- O Coordenador da Equipe, com base nas informações obtidas, elabora Solicitação de Auditoria - SA (conforme modelo previamente estabelecido) e submete à avaliação do Assistente Técnico e/ou do Auditor-Chefe;
- 4- O Assistente Técnico (ou o Auditor-Chefe) avalia a SA (caso julgue necessário qualquer alteração, devolve o documento ao Coordenador da Equipe para os ajustes sugeridos) e a envia à Unidade Auditada, através de e-mail em documento anexo (com cópia para toda a equipe), oportunidade em que reafirma no corpo da mensagem o prazo estabelecido para o atendimento (resposta) e que a resposta deverá ser endereçada à equipe designada;
- 5- A Equipe de Auditoria acompanha o cumprimento da resposta da SA que, preferencialmente, deverá ocorrer até a execução do trabalho de campo.
- 6- Em trabalho de campo (anteriormente a esse estágio, se assim julgar necessário, o Coordenador da Equipe poderá propor o envio de novas SA's) o Coordenador da Equipe, frente aos recursos disponíveis, emitirá Solicitações de Auditoria (preferencialmente por área de gestão - gerência ou supervisão) à maior autoridade da unidade auditada (com cópia ao Auditor-Chefe e ao Assistente Técnico), visando à otimização do trabalho *in loco*.

- 7- Concluído o trabalho de campo e atendidas às SA's, a equipe de auditoria analisará as informações obtidas (sistemas, processos, planilhas, manifestações nas suas diferentes formas, gráficos, verificações e contagens *in loco etc.*) e emitirá minuta de relatório de auditoria (forma previamente estabelecida, inclusive com a conclusão do trabalho), submetendo-a ao Auditor-Chefe ou ao Assistente Técnico que, após avaliação, devolverá ao Coordenador da Equipe, com ou sem proposta de revisão, para a formalização da divulgação do trabalho (observa-se que todo material pertinente ao trabalho de auditoria, tais como: comunicação da auditoria à Unidade, Solicitações de Auditoria, Programa de Trabalho, Papeis de Teste, e tantos outros documentos julgados pertinentes, deverão fazer parte da pasta de trabalho).
- 8- O Coordenador da Equipe, ao receber a minuta do relatório, em ato contínuo revisará o documento na forma proposta, se for o caso, e em seguida solicitará à Secretária o sequencial do relatório (número do relatório) e a abertura de protocolo (o número do protocolo deverá ser informado no relatório ainda na forma digital) que constituirá o processo com o relatório de auditoria na forma impressa (relatório terá as suas folhas rubricadas e a última assinada pelos auditores que participaram da equipe da auditoria), a ser encaminhado à Presidenta do IBGE pelo Auditor-Chefe;
- 9- O Auditor-Chefe, ao receber o relatório em forma de processo emitirá despacho endereçado à Presidenta do IBGE, para conhecimento e envio do documento (processo) à autoridade responsável pela unidade auditada.
- 10- O responsável pela unidade auditada terá o prazo 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento do relatório (RCD 21 de 25/09/2008) para encaminhar o processo à AUD, contendo as justificativas e providências adotadas em relação às recomendações apresentadas (caso não seja possível o cumprimento do prazo, a unidade auditada deverá solicitar à AUD, com a devida justificativa, a prorrogação do mesmo);
- 11- O Coordenador da Equipe da Auditoria acompanhará o cumprimento do prazo e, ao receber o processo, com a equipe (ou quem o Auditor-Chefe designar), analisará as justificativas e providências apresentadas pela unidade auditada, verificando se as recomendações constantes do relatório de auditoria foram atendidas;
- 12- As constatações de auditoria que permanecerem pendentes constarão do Plano de Providências das Unidades Auditadas, que terá um acompanhamento permanente, que deverá ser atualizado em interstício mínimo de 6 (seis meses).

5.1.2 Revisão de Normativos Internos

No exercício 2013 será retomada a revisão da Resolução do Conselho Diretor – R.CD Nº 021, de 25/09/2008, visando a adequação do referido normativo às metodologias e práticas de auditorias atuais. Esse normativo estabelece procedimentos para encaminhamento de relatórios de auditoria pela Auditoria Interna à Presidência, bem como às demais Unidade Setoriais, para apreciação, após a análise das justificativas e providências apresentadas pelas Unidades auditadas.

Nesse mesmo sentido serão envidados esforços para atualização do Manual da Auditoria Interna, que norteia as atividades de auditoria no IBGE, oferecendo de forma sistemática e estruturada o assentamento necessário dos trabalhos da auditoria interna, fixando conceitos e diretrizes gerais; assim como o estabelecimento das normas e procedimentos aplicáveis às ações da auditoria, com destaque nos aspectos relacionados ao planejamento, exame, avaliação, conclusão e a apresentação de medidas saneadoras.

5.1.3 Redesenho Organizacional

Com o intuito de mantermos em evidência a necessária e requerida proposta de reestruturação organizacional da auditoria interna, a qual foi apresentada a então presidência do IBGE, em setembro de 2007 e, em repetidas ocasiões, reiteradas, até momento sem lograr êxito; é intenção desta Auditoria, apresentar à atual Administração proposta de redesenho organizacional para a auditoria interna, reafirmando a importância da adequação da unidade às suas atribuições, conforme mencionado no item 2.1 deste Plano.

5.1.4 Recursos Tecnológicos

Desde setembro/2007, na nossa proposta de reestruturação da AUD, já constava a necessidade do apoio de dois *softwares* de usos específicos para atividades de auditoria: um de gestão e outro para extração e tratamento de dados.

O primeiro causa impacto diretamente na produtividade e na qualidade dos trabalhos, podendo representar ganhos de até 25% no ciclo auditar; o segundo propicia condições básicas para amostragem e verificação de consistência de dados, trazendo ganhos de produtividade naquelas ações que envolvem grandes quantidades e variações nos padrões de dados (folha de pagamento, por exemplo).

Solução em TI para tratamento de dados e estatística

O IBGE utiliza o software SAS (<http://www.sas.com>) para tratamento de dado e funções estatísticas, possuindo ferramenta que funciona em ambiente *windows* – o SAS *Enterprise Guide*.

Esse aplicativo começou a ser utilizado pela AUD a partir da ação de auditoria em folha de pagamento do exercício de 2012. Dessa maneira foi atendida a necessidade do segundo dos softwares comentados anteriormente.

Solução em TI para Gestão de Auditoria

As atividades de auditoria interna compreendem as fases de: definição de universo auditável (unidades, áreas, processos, eventos), avaliação de risco, elaboração do PAINT, planejamento dos trabalhos de auditoria, execução dos trabalhos (auditoria), acompanhamento (*follow-up*), avaliação de resultados e comunicação/informação (relatórios de auditoria / RAINTE).

Em 2008, em consonância com proposta de reestruturação de setembro/2007, a AUD pesquisou a existência de solução para automatização dessas atividades. Foram identificadas pelo menos três que atendem a essa finalidade, que por ora ainda não se encontra em nível de prioridade para o IBGE, embora permaneça a necessidade dessa solução.

Não sendo possível realizar a aquisição da referida solução em TI para gestão de auditoria, foi dada continuidade de desenvolvimento do protótipo de aplicativo para auditoria - em funcionamento desde 2008 – o Auditar⁷, com a utilização de habilidades e esforços próprios da Auditoria Interna. Desta feita, agregando melhorias, ou inovações, segundo a modelagem AUD2012.

O AUD2012 foi projetado para oferecer funcionalidades para construção de indicadores, ou construtos, de desempenho como de controle, riscos, conformidade, alinhado com a própria definição para a atividade de auditoria interna da AUDIBRA e *The Institute of Internal Auditors* – IAA. Portanto, o esforço necessário para aproveitar o potencial do aplicativo vai além da construção do protótipo, pois o seu uso requer modelar indicadores que possam atender as necessidades de interessados e da própria AUD.

Embora a redução de mais de 20% na força de trabalho, em relação ao ano anterior, este plano prevê a utilização mínima de 560hh para esse projeto, além de esforços adicionais para revisão e edição de programas de testes de auditoria contemplando os respectivos construtos.

5.2 CAPACITAÇÃO

A AUD tem buscado internalizar as mudanças ambientais que influenciam as atividades de auditoria interna, principalmente aquelas decorrente das Orientações Técnicas da SFC.

⁷ Desenvolvido internamente por técnicos da AUD.

Como todo movimento, esse de internalização também requer um referencial, uma base de sustentação, uma estrutura organizacional que propicie um controle interno próprio eficaz. E o principal elemento de controle interno, segundo o COSO, é o Ambiente de Controle, modelo reconhecido pelo Conselho Federal de Contabilidade na Resolução CFC nº. 1.135/2008. Se para essa principal dimensão de controle interno contribuem fatores como integridade e valores éticos, na capacitação também estão presentes.

A capacitação vai além dos treinamentos em sala de aula. Habilidades específicas, individuais e organizacionais, se desenvolvem quando praticados, o treinamento no trabalho. Tendo em vista que a unidade básica de aprendizagem organizacional, ou de capacitação organizacional, é a equipe, requer se pensar a liderança como o fator impulsionador do complexo fenômeno de mudanças de rotinas internas ou de criação de novas *expertises*, uma liderança transformacional e seus efeitos intangíveis, em adição à liderança transacional preocupada com os resultados de curto-prazo. Ocupar-se com o dia-a-dia e com a visão de futuro requer muita energia dos condutores do processo de capacitação organizacional. Afinal, segundo Migueles⁸ (2009), o que diferencia os líderes dos não líderes é a grande disposição dos líderes em alocar energia para as mudanças pretendidas e a coragem em assumir riscos.

São essas razões e o objetivo central que motivaram a apresentação da proposta de reestruturação da AUD ao Presidente do IBGE, em setembro de 2007.

O desenvolvimento institucional da AUD percorre necessariamente pela materialização da proposta comentada, para possibilitar o desenvolver dos esforços para ampliação do enfoque tradicional voltado para atos pretéritos. Essa ampliação está associada à incorporação e a análise de riscos aplicáveis à administração pública, de modo a perseverar na busca da efetividade nas ações de auditoria e atuação sobre fatos do presente.

Não obstante, Auditoria Interna do IBGE vem estimulando os seus auditores ao autodesenvolvimento, visando à redefinição de nossa área de atuação, com foco na ampliação (abrangência e profundidade) do universo auditável, visando melhor atender as exigências regulamentares no pleno alcance das atribuições institucionais da AUD, e ainda:

- À consolidação de doutrina orientada para humanização da gestão, com respeito ao sentido das ações e respectivas externalidades, a postura moral e ética na gestão, em consonância com as boas práticas recomendadas numa administração moderna e sustentável.

⁸ MIGUELES, Carmem. Liderança e espiritualidade. In: ZANINI, Marco Túlio e MIGUELES, Carmem. **Liderança baseada em valores: caminhos para a ação em cenários complexos e imprevisíveis**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

- Ao processo de reestruturação e desenvolvimento organizacional da Auditoria Interna do IBGE, visando uma adequação da Unidade às exigências técnicas e às atribuições legais e regimentais de natureza diversas.
- Ao novo modelo de gestão das ações de auditoria com a expansão do comprometimento de pessoas e segregação sustentável dos diversos níveis decisórios na Auditoria Interna, na busca contínua por melhores resultados.
- À automação dos processos operacionais de auditoria (Gestão de Auditoria), com foco na sustentabilidade das atividades da auditoria e razoável grau de certeza do fiel cumprimento das ações demandadas à AUD, advindas de diversas origens.

Nesse esforço de autodesenvolvimento já foram internalizados habilidades (ou conhecimentos) em tratamento de dados (SAS Enterprise Guide), desenvolvimento web/PHP/ScripCase/SQL Server. Ainda neste exercício de 2012 – em dezembro – um auditor estará realizando capacitação em Auditoria Contábil na Fundação Getúlio Vargas, sem ônus para o IBGE.

5.2.1 Treinamentos

I. AUDI I – Nível Básico

Curso promovido pela AUDIBRA – Instituto dos Auditores Internos do Brasil

- Justificativa:

Aperfeiçoamento/atualização dos técnicos da AUD em metodologia e técnicas modernas à atividade de auditoria interna, internalizando os conceitos de controle interno pós 2002 e capacitação para contextualizá-los ao ambiente do IBGE (curso previsto desde 2009, mas até o momento não realizado).

a) Programa:

Módulo I - Conceitos Básicos

Breve histórico da auditoria como atividade profissional

Enfoques básicos da Auditoria Interna e Externa

Interação entre os trabalhos da Auditoria Interna e Externa

Pressupostos éticos para a atuação do Auditor

Auditoria no ambiente de Gestão – Aspectos das Normas Internacionais

Controles Internos e Governança Corporativa

Módulo II – Metodologia

Conceito de Processo

Metodologia de tomada de informações

Conceito de Risco de Processo

Conceito de Atividade de Controle

Caso prático: Descrição e análise de um processo sujeito à auditoria (em grupo)

Definição de Escopo de Trabalho

Conceitos de Programa de Auditoria

Caso prático: Elaboração de um programa de auditoria (em grupo)

Definição de uma Base de Seleção e noções de amostragem estatística
Papéis de Trabalho – Importância, conteúdo, tipos de documentos e arquivos eletrônicos
Módulo III – Procedimentos de Auditoria
Principais procedimentos de confirmação e validação
Julgamento do auditor em situações especiais
Atividade em grupo – Discussão sobre atuação do auditor em situações especiais
Planejamento de trabalho
Caso prático – planejamento
Execução da auditoria
Caso prático – execução da auditoria
Pontos de auditoria – melhores práticas
Planos de ação – relacionamento com os gestores das áreas sob auditoria
Relatório de auditoria
Caso prático – relatório de auditoria
Follow-up
Caso prático – Planos de ação e follow-up
Módulo IV – Aplicação de conceitos e metodologia de trabalho
Exibição do filme “Os mais espertos da sala” – Caso ENRON
Debate sobre os aspectos observados no filme e os desdobramentos do caso
Evolução do papel da auditoria nas empresas

- b) Data: a definir.
- c) Carga horária: 40 horas.
- d) Taxa de inscrição: R\$1.700,00 por aluno.
- e) Local: Rio de Janeiro/RJ.
- f) Participação: 160 hh (4 servidores).

II. **Redação Oficial (IBGE e/ou IBGE parceria)**

- g) Justificativa: necessidade de aprimoramento dessa competência para qualificação, nivelamento e conseqüente melhoria da comunicação escrita e dos trabalhos da Auditoria Interna- AUD (curso previsto desde 2009, mas até o momento não realizado).
- h) Período: a definir.
- i) Carga horária: 24 horas.
- j) Participação: 48 hh (2 servidores).

III. **Gestão de Contratos de Serviços e Suprimentos**

- a) Justificativa: necessidade de maior conhecimento dessa atividade, para melhor compreensão e enriquecimento na ação de auditoria (curso previsto para 2011, mas até o momento não realizado).
- b) Entidade promotora: parceria IBGE-ENCE/ENAP (PAT 2012)
- c) Período: a definir.
- d) Carga horária: 40 horas.

- e) Participação: 160 hh (4 servidores).

IV. Registro de Preços

- a) Justificativa: necessidade de aprimoramento dessa competência para melhor qualificação do auditor, visando melhor compreensão do trabalho e interesses estratégicos da PR/AUD (curso previsto para 2011, mas até o momento não realizado).
- b) Entidade promotora: parceria IBGE-ENCE/ENAP.
- c) Período: a definir.
- d) Carga horária: 16 horas.
- e) Local: Rio de Janeiro (curso a distância).
- f) Participação: 16 hh (1 servidor).

V. Gestão de Convênios e de Contratos de Repasse

- a) Justificativa: necessidade de maior conhecimento dessa atividade, para melhor compreensão e enriquecimento na ação de auditoria (curso previsto para 2011, mas até o momento não realizado).
- b) Entidade promotora: parceria IBGE-ENCE/ENAP (PAT 2011)
- c) Período: a definir.
- d) Carga horária: 32 horas.
- e) Local: Rio de Janeiro
- f) Participação: 96 hh (3 servidores).

VI. Gestão Orçamentária e Financeira

- a) Justificativa: necessidade de aprimoramento e atualizações continuados de tais conhecimentos, tendo em vista a importância dos temas para diversas ações de auditoria (curso previsto para 2011, mas até o momento não realizado).
- b) Período: a definir.
- c) Carga horária: 64 horas.
- d) Participação: 256 hh (4 servidores)

VII. SIAFI Gerencial (teoria e prática)

- a) Justificativa: necessidade de capacitar pessoas nesse subsistema, de forma a melhor preparar nossos auditores para as diversas atividades e ações desenvolvidas na AUD (curso previsto para 2011, mas até o momento não realizado).
- b) Período: a definir.
- c) Carga horária: 40 horas.
- d) Participação: 120 hh. (3 servidores).

VIII. IDEO – Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional

- a) Justificativa: necessidade de capacitação de servidores na construção de indicadores de desempenho, alinhada com o planejamento estratégico do IBGE e realização de avaliações conforme a ação de auditoria nº 25 do presente PAINT (curso previsto para 2011, mas até o momento não realizado).
- b) Período: a definir.

- c) Carga horária: 24 horas.
- d) Taxa de inscrição: R\$1.970,00 por aluno.
- e) Local: Brasília/DF.
- f) Participação: 48 hh (2 auditores).

IX. Ética & Serviço Público

- a) Justificativa: necessidade de capacitação de servidor nessa competência, para melhor qualificação de auditor, em consonância com as estratégias de treinamento desta PR/AUD (curso previsto para 2011, mas até o momento não realizado).
 - b) Período: a definir.
 - c) Carga horária: 10 horas.
 - d) Local: Rio de Janeiro (curso a distância).
 - e) Participação: 10 hh (1 servidor).

Observação: Os cursos que não possuem valor de inscrição deverão ser promovidos pelo próprio IBGE ou IBGE/Parceria, e realizados no Rio de Janeiro.

6 ANÁLISE PRÉVIA DA CGU-REGIONAL/RJ

De acordo com o art. 4º e 5º da IN CGU nº 07/2006, a proposta de PAINT 2013 foi encaminhada para análise prévia da CGU – Regional/RJ em 29/10/2012. Essa avaliação prévia deu origem ao relatório de auditoria da atuação da Auditoria Interna do IBGE, precedido de Solicitação de Auditoria nº 201211189/002.

A seguir, as modificações na proposta e manifestação sobre as recomendações contidas nesses documentos.

6.1 RELATÓRIO CGU-REGIONAL/RJ Nº 201211189

São três as observações contidas nesse relatório. A primeira diz respeito à contabilidade da alocação de homens-hora, a segunda refere-se à sugestão CGU para inserção de alguns temas no planejamento, e por fim, o ajuste de escopo de algumas ações previstas.

6.1.1 Homens-hora

Foram reajustados os esforços (HH) estimados para ações de auditoria previstas e atividades como capacitação e desenvolvimento do projeto Auditar, conforme demonstrados na Tabela 3.

6.1.2 Inserção de Temas

São 7 os temas contidos na Solicitação de Auditoria CGU nº 201211189/002, de 09/11/2012, conforme segue-se.

- I. Avaliação da estrutura de controles internos instituída pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos.
- [Incluída Ação de Auditoria nº 22.](#)
- II. Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006.
- [Incluída Ação de Auditoria nº 23.](#)
- III. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, destacando o planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para

salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

- Incluída Ação de Auditoria nº 24.

IV. Avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ, incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados pelo órgão de controle interno com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

- Essa avaliação será feita nas atividades de auditorias relacionadas com Auditoria de Prestação de Contas. Trata-se do objetivo intermediário III das Ações nº: 4, 9, 14 e 21.

V. Avaliação da gestão do uso dos cartões de pagamento do governo federal.

- Demanda contemplada na Ação de Auditoria nº 3, com ajustes no objetivo.

VI. Não utilizado pela CGU.

VII. Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ classificado como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.

- Incluída Ação de Auditoria nº 25.

VIII. Avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

- Demanda contemplada pela Ação de Auditoria nº 15.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No PAINT 2013 não há previsão de realização de algumas ações de auditoria requeridas para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT conforme estabelece a IN/SFC nº 01/2007, conforme segue-se.

7.1 AÇÕES NÃO PREVISTAS

São duas as ações que não constam do PAINT 2013:

I. **Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade (inciso IV, art. 6º).**

Justificativa: o IBGE não dispõe de ouvidoria. Eventuais denúncias serão tratadas na Ação 18 – Auditorias de Denúncias Recebidas e/ou, conforme o caso, através da Ação 19 – Auditorias Especiais (demandas no decorrer de 2013).

II. **Ações para avaliação de obrigações legais do IBGE em relação à entidade de previdência privada (inciso VI, art. 6º).**

- Justificativa: o IBGE não efetua transferência à Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade – SIAS, conforme já reportado no item 5.6 do Relatório nº 189966 CGU-Regional-RJ, de 18 de junho de 2007.

Quanto às ações de auditoria na área finalística do IBGE, informamos que estamos estudando projeto com essa finalidade, muito embora ainda tenhamos que elaborar o referido projeto e submetê-lo à aprovação dos Conselhos Diretor e Curador do IBGE. Para concretizar essa idealização, será fundamental a expansão do quadro atual de auditores internos, associada a uma revisão e adequação da nossa atual estrutura organizacional, de forma a especializarmos servidores em atividade de auditoria, mantendo equipes treinadas e estruturadas para o alcance do objetivo proposto, sem comprometer os trabalhos atualmente desenvolvidos nesta Auditoria Interna.

Como esclarecimento adicional, informamos que não constam ações de auditoria em despesas relacionadas à Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, bem como de ações no Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo em vista a inexistência de previsão de orçamentos (despesas) de tais naturezas sob a responsabilidade do IBGE para o exercício de 2012, objeto deste plano de trabalho.

7.2 HOMENS–HORAS ALOCADOS

Os homens-horas previstos para as ações de auditoria visam contemplar todas as fases da ação (planejamento, execução e relatório). No caso das auditorias nas Unidades Estaduais os

homens-horas alocados referem-se apenas ao período de trabalho de campo, que deverá ocorrer na localidade informada. As demais atividades são previstas para ocorrer na sede da Auditoria Interna – AUD, no Rio de Janeiro. A disponibilidade de homens-horas para o exercício 2013 foram alocadas segundo a composição demonstrada na Tabela 3 a seguir.

Tabela 3: Homens-Horas Alocados

Descrição	HH
Ações de Auditoria (01 a 25)	10.956
Atividades Diversas	160
Ações de Capacitação	914
Representações Diversas	300
Desenvolvim. e Implantação de Projeto Auditar	600
Total	12.930

Atividades diversas dizem respeito a trabalhos como atualizações de programas de auditoria, planejamento e trabalhos prévios para ações de auditoria, atendimentos a solicitações especiais da Presidente do IBGE, da CGU, do TCU, avaliação de normativos internos, revisão e atualização do Manual de Auditoria Interna.

Representações são atividades relacionadas com a participação de servidor (auditor) em eventos como palestrante ou em encontros com outros órgãos, entidades ou unidades de auditorias. Incluem também qualquer outra forma de representar o IBGE ou a AUD, em eventos internos ou externos, desde que não esteja associado a uma ação específica de auditoria.

Às avaliações qualitativas, a Auditoria Interna precisa de soluções em TI para tratamento de dados, estatísticas, amostragem e avaliações quantitativas de riscos, ou de eficiência do controle interno. Por isso, desde o ano de 2007 vem desenvolvido o Projeto Auditar com recursos/esforços da própria AUD.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013

Walid Nemer Damous Sobrinho
Auditor-Chefe